



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



LEI DE N.º 1.680

DE

17 DE MARÇO DE 2022

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 17 / 03 / 2022

Ass: 

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu, no uso das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) os valores dos vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal de Itaberaba, conforme disposto nas tabelas de vencimentos das classes da carreira, na forma do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2022.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2022.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



LEI DE N.º 1.680
DE
17 DE MARÇO DE 2022

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 17 / 03 / 2022
Ass: 

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Composição: 7 níveis x 8 padrões = 56 posições de vencimentos, com intervalo de 3%

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022

ADROES NÍVEIS	A	B	C	D	E	G	F	H
I	R\$ 1.466,15	R\$ 1.466,15	R\$ 1.466,15	R\$ 1.466,15	R\$ 1.466,15	R\$ 1.506,38	R\$ 1.551,57	R\$ 1.598,13
II	R\$ 1.646,08	R\$ 1.695,45	R\$ 1.753,46	R\$ 1.798,72	R\$ 1.852,64	R\$ 1.908,23	R\$ 1.965,47	R\$ 2.024,42
III	R\$ 2.085,16	R\$ 2.148,48	R\$ 2.212,17	R\$ 2.278,54	R\$ 2.346,91	R\$ 2.417,30	R\$ 2.489,81	R\$ 2.564,50
IV	R\$ 2.641,46	R\$ 2.720,69	R\$ 2.802,31	R\$ 2.886,37	R\$ 2.973,00	R\$ 3.062,19	R\$ 3.154,08	R\$ 3.248,70
V	R\$ 3.346,12	R\$ 3.446,50	R\$ 3.549,90	R\$ 3.656,39	R\$ 3.766,07	R\$ 3.879,08	R\$ 3.995,45	R\$ 4.115,31
VI	R\$ 4.238,75	R\$ 4.365,93	R\$ 4.496,90	R\$ 4.631,81	R\$ 4.770,77	R\$ 4.913,90	R\$ 5.061,31	R\$ 5.213,13
VII	R\$ 5.369,56	R\$ 5.530,63	R\$ 5.696,56	R\$ 5.867,41	R\$ 6.043,47	R\$ 6.224,77	R\$ 6.411,52	R\$ 6.603,89

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2022.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal